

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

## RESOLUÇÃO GECEX Nº 481, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera o Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências.

**OCOMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, incisos IV e V, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, e considerando o disposto na Diretriz nº 28 de 2023, da Comissão de Comércio do Mercosul - CCM, datada em 17 de maio de 2023, na Resolução nº 49, de 7 de novembro de 2019, do Grupo Mercado Comum - GMC, e de acordo com a deliberação de sua 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em abril de 2023, resolve:

Art. 1º Fica incluído no Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, o produto conforme descrição, alíquota, e prazo discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços editará norma complementar visando estabelecer os critérios de alocação da quota mencionada nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 23 de junho de 2023.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Presidente do Comitê  
ANEXO ÚNICO

NCM	Nº EX	ALÍ-QUOTA	DESCRI-ÇÃO	QUO-TA	UNI-DADE QUO-TA	ENQUADRA-MENTO ANEXO RES. GMC 49/19	INÍCIO DA VI-GÊN-CIA	TÉR-MINO DA VI-GÊN-CIA
2833.11.10	001	0%	Para a fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix	910.000	tonela-das	Art. 2º Inciso 2º	23/06/2023	21/06/2024

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.